



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

	Mapeamento da Política de Investimentos	Data: 02/10/2024
---	--	------------------

1. OBJETIVO DO MANUAL

O presente Manual visa padronizar a atividade relativa ao processo da Política de Investimentos realizada pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR.

2. LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho Monetário nacional – CMN n° 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Portaria do – MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer orientações para o trâmite de elaboração, alteração e aprovação da Política de Investimentos no âmbito interno do RPPS, fixando diretrizes técnico-administrativas de forma padronizada para as áreas de gestão de recursos previdenciários, os quais visam garantir os pagamentos dos benefícios aos segurados e o equilíbrio econômico e financeiro, além de definir as metas a serem buscadas. Mantendo a segurança dos ativos, a rentabilidade, a solvência, a liquidez e a adequada motivação dos investimentos, além da transparência.

4. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Consultoria de Investimentos	Elabora previamente a minuta da Política de Investimentos, conforme cenário atual do RPPS e do mercado e encaminha a versão final, juntamente com a publicação, para inserção no CADPREV – DPIN.

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira– Diretor-Presidente	Em: 02/10/2024
---------------	---	----------------



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 PALMEIRA - PR

Comitê de Investimentos	Recebe a minuta prévia da política de investimentos, analisa, altera e aprova.
Conselho Administrativo	Recebe a Política de Investimentos definida pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a Consultoria, analisa, sugere alterações e aprova.
Assessor Administrativo	Responsável pela publicação da Política de Investimentos e ATAS de aprovação no site oficial.
Assessor Financeiro	Responsável pela publicação da Política de Investimentos e ATAS de aprovação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Elaboração da prévia da minuta da Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	Elabora a prévia da Política de Investimentos, conforme o cenário econômico atual e cenário atual do RPPS. Após encaminha ao Comitê de Investimentos.
2	Recebimento da minuta da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos recebe a minuta elaborada previamente pela Consultoria, realiza reunião para análise, caso necessário faz complemento, e encaminha ao conselho Administrativo para apreciação.
3	Analisa e sugere alteração	Conselho Administrativo	Em reunião, a Política de Investimentos é apresentada pela Consultoria e pelo Comitê. O Conselho Administrativo analisa e, caso

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente	Em: 02/10/2024
---------------	--	----------------



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 PALMEIRA - PR

			entenda necessário, sugere alteração. Após retorna ao Comitê de Investimentos.
4	Recebimento do retorno do Conselho Administrativo	Comitê de Investimentos	Existindo alterações a serem feitas, analisa e, se necessário, faz as adequações e aprova a Política de Investimentos, elaborando a ATA de aprovação. Após retorna ao Conselho Administrativo para aprovação.
5	Aprova a Política de Investimentos	Conselho Administrativo	Recebe a versão final da Política de Investimentos, aprecia e aprova elaborando ATA de aprovação.
6	Recebe a Política aprovada e a ATA para publicação	Assessor Administrativo	O Assessor Administrativo realizará a publicação das ATAS e da Política de Investimentos no site oficial.
7	Recebe a Política aprovada e a ATA para publicação	Assessor Financeiro	O Assessor Financeiro realizará a publicação das ATAS e da Política de Investimentos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
8	Encaminha para inserção no CADPREV - DPIN	Comitê de Investimentos	Encaminha a versão final e a publicação da Política de Investimentos à Consultoria de Investimentos para envio ao CADPREV, DPIN, até dia 31/12
9	Inserção da Política de Investimentos no CADPREV - DPIN	Consultoria de Investimentos	Insera a versão final e a publicação da Política de Investimentos no CADPREV – DPIN.

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira– Diretor-Presidente	Em: 02/10/2024
---------------	---	----------------



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

